



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**CONSELHO DIRETOR – CD**

**REFERÊNCIA** : Memo nº 012/2017-CAIS  
**INTERESSADO** : Sistema Confea/Crea  
**ASSUNTO** : Alteração do local de realização da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS  
**ORIGEM** : SIS  
**RELATOR** : Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

**EMENTA:** Aprova a alteração do local de realização da 7ª Reunião Ordinária da CAIS, de Cuiabá-MT, para Brasília-DF.

**DECISÃO CD-128/2017**

O Conselho Diretor, por ocasião da 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2017, em Brasília-DF, após apreciar o Memorando nº 012/2017-CAIS, por meio do qual o Coordenador da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS propõe ao Conselho Diretor a alteração do local de realização da 7ª Reunião Ordinária da CAIS, de Cuiabá-MT, para Brasília-DF, mantendo o mesmo período de ocorrência. Considerando que, de acordo com o inciso VI do art. 124, compete ao coordenador de comissão permanente propor ao Conselho Diretor alterações no calendário de reuniões; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Aprovar a alteração do local de realização da 7ª Reunião Ordinária da CAIS, de Cuiabá-MT, para Brasília-DF. **2)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes, Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves, Eng. Eletric. Edson Alves Delgado, Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul** e o **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 21 de junho de 2017.

**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**